



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 101/2023

Processo: 23102.002057/2023-03

Assunto: Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Letras-Literatura Comparada; Tópicos de Literatura Comparada; Teorias e Estéticas da Imagem; Indústria Cultural e Linguagens Audiovisuais; Literatura e Outros Códigos; Teoria e Estéticas da Narrativa (Edital nº 83/2023)**

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplinas: **Letras-Literatura Comparada; Tópicos de Literatura Comparada; Teorias e Estéticas da Imagem; Indústria Cultural e Linguagens Audiovisuais; Literatura e Outros Códigos; Teoria e Estéticas da Narrativa**, do Departamento de Letras, do Centro de Letras e Artes, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Susana Carneiro Fuentes	10,0 (dez inteiros)
2º Lugar	Aline Leal Fernandes Barbosa	10,0 (dez inteiros)
3º Lugar	Cesar Augusto Garcia Lima	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
4º Lugar	Natalie Souza de Araújo Lima	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
5º Lugar	Miriane da Costa Peregrino	9,7 (nove inteiros e sete décimos)

Informo que o certame em tela é referente à substituição da Professora Carla da Silva Miguelote.

7532004 Assinado de forma digital por

75320045700

5700 Dados: 2023.08.09

16:35:18 -03'00'

Jerfferson Maia

Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme a informação supra. Sugere-se a aprovação *ad referendum* do CONSEPE, tendo em vista a necessidade de célere contratação dos candidatos aprovados e a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

PROGEPE, ____/____/____.

PAOLA ORCADES

MEIRELLES:09400528736

Assinado de forma digital por PAOLA

ORCADES MEIRELLES:09400528736

Dados: 2023.08.10 15:27:57 -03'00'

Paola Orcades Meirelles

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

SIAPE Nº 2395104



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 101/2023

Processo: 23102.002057/2023-03

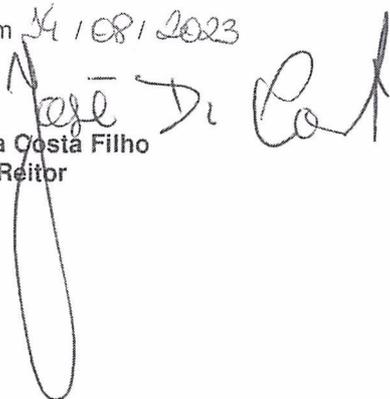
Assunto: Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Letras-Literatura Comparada; Tópicos de Literatura Comparada; Teorias e Estéticas da Imagem; Indústria Cultural e Linguagens Audiovisuais; Literatura e Outros Códigos; Teoria e Estéticas da Narrativa (Edital nº 83/2023)**

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 04/08/2023

José da Costa Filho
Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.697, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplinas: **Letras-Literatura Comparada; Tópicos de Literatura Comparada; Teorias e Estéticas da Imagem; Indústria Cultural e Linguagens Audiovisuais; Literatura e Outros Códigos; Teoria e Estéticas da Narrativa**, do Departamento de Letras, do Centro de Letras e Artes (CLA).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.0020572023-03, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplinas: **Letras-Literatura Comparada; Tópicos de Literatura Comparada; Teorias e Estéticas da Imagem; Indústria Cultural e Linguagens Audiovisuais; Literatura e Outros Códigos; Teoria e Estéticas da Narrativa**, do Departamento de Letras, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Susana Carneiro Fuentes	10,0 (dez inteiros)
2º Lugar	Aline Leal Fernandes Barbosa	10,0 (dez inteiros)
3º Lugar	Cesar Augusto Garcia Lima	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
4º Lugar	Natalie Souza de Araújo Lima	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
5º Lugar	Miriane da Costa Peregrino	9,7 (nove inteiros e sete décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por
JOSE DA COSTA
FILHO63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=vidtcoconferencia,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSEPRO,
ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA
COSTA FILHO63341735704

José da Costa Filho
Reitor